



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Ofício Nº 168/2024

Mogi Mirim, 16 de julho de 2024

Exmo. Sr.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Ref.: Remessa de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, combinado com o artigo 190, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os inclusos **AUTÓGRAFOS Nºs 84, 85, 86, 87, 88 e 89 de 2024**, correspondentes aos **PROJETOS DE LEI Nºs 62, 63, 64, 72, 69 e 74 de 2024**, respectivamente.

Atenciosamente,

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5F8NURPT14DP2515>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5F8N-URPT-14DP-2515

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 5F8N-URPT-14DP-2515